

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.290, de 4 de maio de 2021.

Homologa a Resolução nº 2.274, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum” em 26 de janeiro de 2021, que prorroga o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2020, para a 5ª série do Curso de Medicina, bacharelado, na Unidade Universitária de Campo Grande, alterado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 2.165, de 16 de junho de 2020, homologada com alterações pela Resolução CEPE-UEMS Nº 2.176, de 2 de outubro de 2020.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 4 de maio de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 2.274, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada *ad referendum* em 26 de janeiro de 2021, publicada no DO/MS Nº 10.389, de 27 de janeiro de 2021, p. 18 e 19, que prorroga o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2020, para a 5ª série do Curso de Medicina, bacharelado, na Unidade Universitária de Campo Grande, alterado pela Resolução CEPE-UEMS n. 2.165, de 16 de junho de 2020, homologada com alterações pela Resolução CEPE-UEMS n. 2.176, de 2 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 4 de maio de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS
Nº 10.500
Data 07/05/2021
Página(s) 49